



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

### **EDITAL Nº 33/2010**

**Manuel Coelho Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das suas competências, torna público que, não tendo resultado qualquer efeito a notificação feita ao Partido Social Democrata efectuada pelo Serviço de Fiscalização Municipal (registo nº 968 de 10.02.2010), no sentido de remoção de uma estrutura de propaganda política que se encontra abandonada no Nó Rodoviário em Sines (lado Norte da Avenida D. Pedro I, em Sines), em conformidade com o estatuído na Lei nº 97/88, de 17 de Agosto, são os interessados notificados por edital a afixar nos locais de estilo, a fim de procederem à remoção da referida estrutura.

Os interessados ficam ainda notificados para no prazo máximo de 10 dias se pronunciarem sobre o conteúdo da presente notificação, pelo que findo o prazo mencionado procedem os serviços da Câmara Municipal à remoção da propaganda, ficando a mesma à guarda desta entidade durante o prazo 30 dias.

Cumpra-se.

Sines, 08 de Abril de 2010

O Presidente da Câmara Municipal

**Manuel Coelho Carvalho**